

PORTARIA Nº 018/2015-IAPM.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00018, datado em 07/04/2015.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **JOSEFA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Professora de Nível Médio, matrícula nº 007727, categoria – GMAG - 100 – classe – P - nível VII, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03.

Guarabira, 03 de junho de 2015.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM